

PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.,
CNPJ/MF 14.308.514/0001-13
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A. ("Companhia"), nos termos da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, informa ao mercado e a seus acionistas que assinou, nesta data, com a Ball Corporation ("BALL"), um Contrato de Permuta de Ações (*Exchange Agreement*) por meio do qual a Companhia permutará a totalidade de suas 30.553.128 (trinta milhões, quinhentas e cinquenta e três mil, cento e vinte e oito) ações ordinárias de emissão da Latapack S.A., por 5.729.662 (cinco milhões, setecentas e vinte e nove mil, seiscentas e sessenta e duas) ações de emissão da BALL ("Operação").

A conclusão da Operação está condicionada à sua aprovação pelas respectivas autoridades governamentais de defesa econômica no Brasil e nos Estados Unidos da América e à satisfação de determinadas condições precedentes usuais para este tipo de operação.

A Operação permitirá que a Companhia continue participando e investindo no mercado de embalagens metálicas através da BALL, sua sócia e parceira comercial na Latapack-Ball por mais de 20 anos.

A BALL fez uma oferta pela totalidade das ações de sua concorrente, Rexam PLC, e, concluindo esta operação, potencializará ainda mais a sua participação no mercado global de embalagens metálicas.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados acerca da conclusão da Operação, nos termos previstos na Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2015.

Andre Philippe Mattias Lindner Krepel
- *Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores* -